



Município de Itaverava

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 075/2017

“EXONERA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Itaverava, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere e as garantias constitucionais elencadas em nossa Carta Magna.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Itaverava, no art. 90, I;

CONSIDERANDO que o Cargo de Administrador de Compras e Licitação, deste Município é de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE:

Art.1º - Fica exonerada a Sra. Liliana de Carvalho, do Cargo de Administrador de Compras e Licitação, deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itaverava, 22 de maio de 2017


JOSE FLAVIANO PINTO

Prefeito Municipal